



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 482/78

Cria o Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista o processo nº 1459/78, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criado, o Núcleo de Estudo e Pesquisas Sociais (NEPES), diretamente subordinado ao Reitor, visando fundamentalmente o estudo, à pesquisa e ao ensino especializado no campo das ciências sociais.

Parágrafo único – O NEPES terá um Diretor designado pelo reitor, que aprovará, igualmente, o quadro técnico e administrativo, a ser custeado com recursos especialmente destinados a esse fim.

Art. 2º - O NEPES promoverá, segundo diretrizes fixadas em Ato Executivo, a programação de atividades que atendam ao levantamento de aspectos econômicos, políticos, jurídicos e administrativo de problemas nacionais, assim como a formação de recursos humanos capazes de corresponder a essas necessidades.

Art. 3º - O NEPES funcionará em colaboração com as unidades universitárias, podendo contratar serviços de terceiros e promover convênios, mediante prévia autorização do Reitor.

Art. 4º - O pessoal admitido à conta dos recursos próprios do NEPES não terá vínculo empregatício com a UERJ.

Art. 5º - Os recursos especiais destinados ao NEPES serão objetos de planos de aplicação, aprovados pelo Reitor, sem prejuízo de controle a ser exercido pelo setor próprio da Diretoria Geral de Administração.

Art. 6º - O Reitor baixará Ato Executivo regulando a estrutura e funcionamento do NEPES.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 482/78)

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de junho de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor